

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior

Aviso (extrato) n.º 13254/2021

ATA N.º 3

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Bragança, (IPB), sito no *Campus* Santa Apolónia, 5300-253 Bragança, Portugal, reuniu o júri do procedimento concursal, via Zoom, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, nos serviços académicos, na categoria e carreira de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, estando presentes:

Presidente: Dina Conceição Jerónimo Macias, Pró-Presidente para os assuntos académicos;

1.º vogal Efetivo: Isabel Joana Aguiar Santos – Responsável dos Serviços Académicos, que substituirá o Presidente em situações de falta ou impedimento;

2.º Vogal Efetivo: Carla Cidália Ribeiro da Costa - Administradora do IPB.

A reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Proceder à apreciação das pronúncias apresentadas pelos candidatos excluídos, no âmbito da audiência dos interessados e apurar a lista definitiva de candidatos admitidos.
2. Elaborar e agendar a prova de conhecimentos.

Aberta a reunião, o júri analisou as pronúncias apresentadas pelos seguintes candidatos:

- 1) Francisco Miguel Ló Batista.

Apresentou em sede de audiência prévia o certificado de habilitações, ou seja, após o término de data de candidaturas.

Análise: De acordo com os pontos 14 e 15 do Aviso de abertura, o certificado das habilitações exigidas deveria ser enviado até ao termo do prazo de candidaturas, sob pena de exclusão. Acresce referir que o certificado de habilitações é o documento que permite aferir o cumprimento do requisito especial de admissão fixado no ponto 12.1 do Aviso. Assim, não

estando o júri na posse do referido elemento por não ter sido enviado até à data de término das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento aos argumentos apresentados, mantendo a decisão de exclusão.

Decisão: Indeferimento.

2) Pedro António Ribeiro Geraldês.

Alegou que a Licenciatura que possui tem duas áreas CNAEF.

Análise: Aquando da análise de candidatura e após consulta à informação disponível na DGES e na DGEEC, constatou-se que a Licenciatura em Administração Público-Privada da Universidade de Coimbra – Faculdade de Direito, tem a área CNAEF – 380, o que levava à exclusão do candidato.

Perante a justificação em audiência prévia e após consulta da acreditação do ciclo de estudos do candidato na A3ES, constatou-se que, na data de conclusão do curso, a área científica predominante do ciclo de estudos era Gestão e Administração com a área CNAEF 345.

Decisão: Deferido.

3) Ana Rita Ferreira Leite Pinto.

Alegou possuir o Mestrado na área CNAEF solicitada.

Análise: De acordo com os pontos 12.1 do Aviso de abertura, o requisito de admissão é possuir Licenciatura na área CNAEF 345.

Assim, o júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento aos argumentos apresentados, mantendo a decisão de exclusão, já que só a Licenciatura é valorada neste concurso.

Decisão: Indeferimento.

Perante o exposto anteriormente, e após análise das pronúncias efetuadas, o júri delibera alterar a lista de admitidos e excluídos constante da ata n.º 2, republicando-a, em anexo, na presente ata, notificando os candidatos por correio eletrónico.

A prova foi elaborada de acordo com a informação divulgada no Aviso de abertura, versando sobre a legislação/bibliografia identificada e será mantida em envelope fechado até à data de realização da mesma.

O júri deliberou agendar a realização da prova de conhecimentos para o dia 8 de outubro de 2021, às 14h00 horas, em local a comunicar na convocatória, que será enviada aos **candidatos admitidos**, por email.

Os candidatos devem fazer-se acompanhar do documento de identificação.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual vai assinada pelos membros que nela intervieram.

O Presidente do Júri,

Assinado por : **DINA DA CONCEIÇÃO JERÓNIMO
RODRIGUES MACIAS**
Num. de Identificação: 03007016

1º Vogal Efetivo,

2º Vogal Efetivo,

Assinado por : **CARLA CIDÁLIA RIBEIRO DA COSTA**
Num. de Identificação: 10822231
Data: 2021.09.28 11:05:33+01'00'

Anexo I – Lista de candidatos excluídos

Candidato	Motivo de exclusão
Ana Carlos Melgo	a)
Ana Patrícia de Jesus Gonçalves	a)
Ana Rita Ferreira Leite Pinto	a)
Andreia Rodrigues	c)
António Jorge Amaral Baptista	a)
António Luís Vaz Martins	a)
Carla Alexandra de Carvalho Alves Botelho	a)
Cátia Magalhães	c) d)
Célia de Jesus Tomás Fernandes	c) d)
Celina Ester Moreira Gonçalves Carneiro	d)
Cláudio Bruno Fontão Pinto	a)
Diogo Filipe Nunes Campos Mendes	a)
Fernanda Ferreira Chan	b) c)
Filomena Ivete Salvador Fernandes	c)
Francisco Miguel Ló Batista	d)
Henrique Marques Martins	b)
Maria Raquel Rodrigues	a)
Mário Augusto Sampaio dos Santos	a)
Nádia Filipa Esteves	a)
Patrícia Fernandes Ferra	a)
Pedro Manuel Borges Pereira	a)
Ruben Simão Araújo da Costa	a)
Sara Catarina Afonso Cordeiro	c)
Vitor Dias	c) d)

- a) *Excluído por não ser detentor de habilitações literárias na área exigida no ponto 12.1 do aviso de abertura e, como tal, não preencher os requisitos especiais de admissão.*
- b) *Excluído por não apresentar reconhecimento do grau académico, como mencionado no ponto 15 b) do aviso de abertura.*
- c) *Excluído por não apresentar formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 14 do aviso de abertura, não existindo evidências de que cumpre os requisitos gerais de admissão (ponto 11).*
- d) *Excluído por não apresentar o certificado das habilitações académicas, conforme exigido no ponto 15 b) do aviso de abertura, não resultando evidências de que preenche o requisito especial de admissão mencionado no ponto 12.1.*

Anexo II – Lista de candidatos admitidos e métodos de seleção

N.º	Nome	Situação Jurídico-funcional						Métodos de Seleção		
		VEP-TI (funções idênticas)	VEP-TI (categoria ou funções ≠)	VEP-TD (funções idênticas)	VEP-TD (categoria ou funções≠)	S/ R/EP	PC+AP+EPS	AC+EAC+EPS		
1	Anne Sophie Gonçalves						X	X		
2	António Rui Loureiro Duarte						X	X		
3	Bruno Xavier Domingues Pires						X	X		
4	Catarina Carvalho Costa						X	X		
5	Helena Isabel Martins Amaral						X	X		
6	João Inácio Gonçalves Miguel						X	X		
7	Juliana Filipa Teixeira Carvalho						X	X		
8	Juliana Moreira da Costa						X	X		
9	Luís Filipe Pires João						X	X		
10	Olena Dolid						X	X		
11	Pedro António Ribeiro Geraldes						X	X		
12	Pedro José Marques Silva						X	X		
13	Sofia Alexandra Lourenço Mesquita						X	X		
14	Vanessa Isabel Rodrigues Veiga						X	X		